



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 627, DE 22 DE JULHO DE 2019.

Revoga a função gratificada de Coordenador Pedagógico das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 76, inciso IX, art. 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o Anexo único da Lei Complementar nº 161 de 14 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar com embasamento do Decreto nº. 33/2014, e Decreto nº. 34/2014, servidores que exercem a função gratificada de Coordenador Pedagógico das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino a seguir relacionadas.

EMEF. VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS

Matrícula	Nome	Carga Horária	A partir
5-1	Adélia Batista de Araújo Santos	20h	19/06/2019

EMEF. MILTON DIAS PORTO

Matrícula	Nome	Carga Horária	A partir
1906-2	Admilson Santana Vieira	20h	19/06/2019

CIEL. PROF.^a ZENAIDE NUNES DOS SANTOS

Matrícula	Nome	Carga Horária	A partir
2176-8	Gianni Lucindo Dias	20h	15/07/2019

CIEL. MARIA JOSÉ DA SILVA CANÇADO

Matrícula	Nome	Carga Horária	A partir
1679-6 e 1935-6	Grasiele Colman Moraes	40h	15/07/2019

EMEF. PROF.^a MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA

Matrícula	Nome	Carga Horária	A partir
3198-4	Marcia de Souza S. Bronzatte	20h	15/07/2019

EMEF. MARECHAL CANDIDO RONDON

Matrícula	Nome	Carga Horária	A partir
9878-4	Silvia Garcia Nascimbeni	20h	15/07/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul

EMEF. PROF. JOSÉ CARLOS DA SILVA

Matrícula	Nome	Carga Horária	A partir
2440-6	Elizeu Gomes Diniz	20h	15/07/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 22 de julho de 2019.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Presidência do Distrito Oficial
dos Municípios
Edição 2427 de 02/09/2019